

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Edição Extra Nº 71

João Pessoa - Quarta-feira, o8 de Maio de 2019

17^a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjudicação Dispensa nº 15/2019 João Pessoa, 08 de Maio de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 15/2019

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 15/2019, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de refrigeração, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa RR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO – EIRELI, CNPJ n° 29.092.536/0001-66, com proposta no valor total global de R\$ 15.283,40 (quinze mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 470/2019. PUBLIQUE–SE. EMPENHE–SE.

João Pessoa, o8 de maio de 2019.

Extrato de Contrato Dispensa nº 10/2019 João Pessoa, 03 de Maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 Dispensa nº 10/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa CENTER VIDROS LTDA - ME, CNPJ nº 40.966.889/0001-80. Processo: 399/2019. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e a empresa CENTER VIDROS LTDA - ME, o Sr. ALEXANDRE WAGNER MELO DE ANDRADE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor Global: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 01.122.529.2471 - Administração Geral da Câmara; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura: 02/05/2019.

João Pessoa, o3 de maio de 2019

Extrato de Contrato Dispensa nº 13/2019 João Pessoa, 03 de Maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 Dispensa nº 13/2019

Objeto: aquisição de materiais para manutenção preventiva e de conservação das instalações da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo: 105/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa NILDA PASSO COSTA TEODISIO EIRELLI - EPP. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e a Sra. NILDA PASSO COSTA TEODISIO, pela empresa contratada. Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 8.568,90 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.529.2471 - Administração Geral da Câmara; 33.90.30 - Material de Consumo. Data da assinatura: 02/05/2019.

João Pessoa, o3 de maio de 2019

Extrato de Contrato Dispensa nº 14/2019 João Pessoa, 03 de Maio de 2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

Dispensa nº 14/2019

Objeto: aquisição de materiais e serviço de recarga de extintores destinados à Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo: 104/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO - ME. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e a Sra. JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO, pela empresa contratada. Vigência: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 01.122.529.2471 - Administração Geral da Câmara; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura: 02/05/2019.

João Pessoa, o3 de maio de 2019

Portaria Nº 291/2019 João Pessoa, o7 de Maio de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS DIONISIO DA SILVA, Matrícula n.º 133136, como FISCAL do Contrato nº 12/2019, celebrado entre NILDA PASSO COSTA TEODISIO – EIRELI – EPP e a Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o processo nº 105/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, o7 de maio de 2019.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Comissão de Políticas Públicas - CPF Presidente: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente
dio Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Milmara de Carvalho Braga
secretário de Comunicação:
Laed Arruda
Desenvolvedor
Uessandro Augusto de Sonza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Vasconcelos

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente

Portaria Nº 292/2019

João Pessoa, o7 de Maio de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS DIONISIO DA SILVA, Matrícula n.º 133136, como FISCAL do Contrato nº 10/2019, celebrado entre JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO - ME e a Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o processo nº 104/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, o7 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente

Portaria Nº 293/2019

João Pessoa, o7 de Maio de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora MARINA DANIEL EVANGELISTA, Matrícula n.º 133401, como FISCAL do Contrato nº 13/2019, celebrado entre CENTER VIDROS LTDA - ME e a Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o processo nº 399/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, o7 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente

ATOS DO PRESIDENTE DA CFOOAP

Outros Nº 32.444/2019 João Pessoa, o2 de Maio de 2019 REQUERIMENTO DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020.

ão de Políticas Públicas - CPP



SECRETARIO





Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública - CFOOAP

Casa Napoleão Laureano

Requerimento____/2019

REQ 32444 2019

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública da Câmara Municipal de João Pessoa - PB, com fulcro no art. 191, § 1º, incisos I e II, e art. 227 do Regimento Interno, solicita que sejam convidados os Sr. Secretários Municipais a comparecer a esta Casa Legislativa e convida as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos pessoenses, servidores municipais e a quem possa interessar a **participarem da audiência Pública abaixo descrita**, onde será apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o qual servirá como orientação para elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2020. A audiência ocorrerá no dia 30 de maio no horário epigrafado abaixo. A audiência contará com a presença de todas as secretarias da Administração Pública do Município.

1ª Audiência Pública – Dia 30 de maio (quinta-feira) às 11:00 horas. Áreas de Discussão:

- Gabinete do Prefeito
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
- Procuradoria Geral do Município
- Fundo de Gestão, Desenvolvimento de Modernização da Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor)
- Superintendência de Limpeza Urbana EMLUR
- Secretaria do Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Habitação Social
- Fundo de Urbanização FUNDURB



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

- Fundo Municipal do Meio Ambiente
- Fundo Municipal de Fomento a Habitação
- Secretaria de Infra-Estrutura
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEDURB
- Superintendência de Mobilidade Urbana SEMOB
- Secretaria do Trabalho, Produção e Renda
- Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios
- Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal do Idoso
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
- Gabinete de Comunicação Social SECOM
- Controladoria Geral do Município
- Secretaria de Transparência Pública
- Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
- Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
- Secretaria das Finanças
- Secretaria de Administração
- Secretaria da Receita Municipal
- Instituto de Previdência do Município IPM
- Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil de João Pessoa
- Secretaria de Turismo
- Fundo Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação SEJER
- Secretaria de Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Instituto Cândida Vargas ICV
- Secretaria de Educação e Cultura
- Fundo Municipal de Cultura
- Fundação Cultural de João Pessoa FUNJOPE
- Unidade Gestora da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes.
- Fundo de Manutenção da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

<u>Observação</u>: A data para apresentação de Emendas ao Projeto da LDO, junto à Comissão de Finanças, é 05 de junho do corrente, até às 17 horas, no Gabinete (Câmara Municipal de João Pessoa) do Relator Vereador **Humberto Pontes**, sito à Rua das Trincheiras, 043 — Centro - João Pessoa/PB. A apresentação do relatório e votação do parecer na Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública — CFOOAP será no dia 10 de junho e a votação em plenário será no dia 11 de junho de 2019.

Sala das Sessões, em	de	de 2019
----------------------	----	---------

Damásio Franca Neto Presidente da CFOOAP

> **Humberto Pontes** Relator da LDO



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 Dispensa nº 10/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa CENTER VDROS LTDA – ME, CNPJ nº 40.966.889/0001-80. Processo: 399/2019. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e pela empresa CENTER VDROS LTDA – ME, o Sr(a). ALEXANDRE WAGNER MELO DE ANDRADE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor Global: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Data da assinatura: 02/05/2019.

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



Estado da Paralba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 Dispensa nº 13/2019

Objeto: aquisição de materiais para manutenção preventiva e de conservação das instalações da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 105/2019. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e NILDA PASSO COSTA TEODISIO – EIRELI - EPP. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e a Sra. NILDA PASSO COSTA TEODISIO, pela empresa contratada. Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Valor total: R\$ 8.568,90 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 – Material de Consumo. Data da assinatura: 02/05/2019.

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



Estado da Paralba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 Dispensa nº 14/2019

Objeto: aquisição de materiais e serviço de recarga de extintores destinados à Câmara Municipal em João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 104/2019. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO - ME. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e a Sra. JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO, pela empresa contratada. Vigência: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 2,740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura: 02/05/2019.

João Pessoa, 3 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 291/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor JOSÉ CARLOS DIONISIO DA SILVA, Matrícula n.º 133136, como FISCAL do Contrato nº 12/2019, celebrado entre NILDA PASSO COSTA TEODISIO – EIRELI - EPP e a Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o processo nº 105/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 292/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR**, o servidor JOSÉ CARLOS DIONISIO DA SILVA, Matrícula n.º 133136, como FISCAL do Contrato nº 10/2019, celebrado entre JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO - ME e a Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o processo nº 104/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 293/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora MARINA DANIEL EVANGELISTA, Matrícula n.º 133401, como FISCAL do Contrato nº 13/2019, celebrado entre CENTER VIDROS LTDA - ME e a Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o processo nº 399/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 15/2019

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 15/2019, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de refrigeração, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa RR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 29.092.536/0001-66, com proposta no valor total global de R\$ 15.283,40 (quinze mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 470/2019. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

João Carvalho da Costa Sobrinho Presidente da CMJP